

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 115****DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DOS REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFU.

Em análise aos requerimentos de inscrição junto à Comissão Eleitoral da Faculdade de Educação, para candidatar-se à COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED), DOS REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED), da Faculdade de Educação (FACED/UFU), para o período 2023-2025.

Ficam homologadas as seguintes inscrições:

Para cargo de Coordenador: - Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior.

Para Representação Docente: - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elenita Pinheiro de Queiroz Silva - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia de Fátima Valente - Prof. Dr. Mário Borges Netto

Para Representação Discente: - Palloma Victória Nunes e Silva

A Consulta Eleitoral será realizada no dia 31 de maio de 2023, das 8h às 17h, no corredor do bloco 1G - térreo - campus Santa Mônica, observadas as demais normas previstas na Resolução 05/2021 do Conselho da Faculdade de Educação de 14/06/2021 e edital DIRFACED nº 07/2023 de 15/05/2023.

Uberlândia, 23 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2580, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira (representante docente) presidente, Luiza Tornelli Aguiar (representante técnico - administrativo) e Lara Cristina Evaristo Rodrigues (representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Tornelli Aguiar, Assistente em Administração**, em 23/05/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Saramago de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4515916** e o código CRC **258933B0**.

---